

Resolução nº 103 de 20 de outubro de 2021

Reinstalar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo nº 22262/2019, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstalar a Comissão Processante a fim de elucidar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar 22262/2019, conforme Comunicação Interna nº 1163/2021 da Controladoria Geral do Município, que será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS TITULARES:

CLELIANE SOUZA DA SILVA -Auditora do Município - Matrícula nº 3664;

ELZA SERRA DA CRUZ -Matrícula 6923;

YURY OJOPY GAONE -Matrícula 3908;

MEMBRO SUPLENTE:

FERNANDO DA SILVA MEDEIROS -Matrícula 9303.

Art. 2º. Caberá à Comissão Processante apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 22262/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 20 de outubro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 911d02e5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>